

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIROSegunda-feira, 10 de
Agosto de **2026**
SUPLEMENTO ONLINEwww.campos.rj.gov.br**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 281, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

Promove a transformação de cargos em comissão da estrutura administrativa municipal, nos termos do art. 68 da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025, autoriza o Poder Executivo a promover, por Decreto, a fusão, incorporação, transformação, remanejamento, realocação ou extinção de cargos comissionados ou funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública do Município, desde que a alteração promovida não importe em aumento de despesa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 183/2026 – GAB/PREFEITO, oriundo do Gabinete do Prefeito, que solicitou a adequação do layout organizacional e da estrutura de cargos em comissão de diversos órgãos da Administração Pública Municipal, mediante extinção e criação de cargos, sem aumento de despesa;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº 00001.001569.2026-20,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, mediante compensação entre cargos extintos e criados, os cargos em comissão da estrutura administrativa do Município, na forma dos incisos seguintes:

I – Ficam extintos os seguintes cargos:

a) 01 (um) cargo de Diretor de Regularidade Cadastral e Captação de Recursos, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Fazenda;

b) 01 (um) cargo de Gerente de Policlínica, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde;

c) 01 (um) cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-4, do PROCON – Campos;

d) 01 (um) cargo de Diretor de Captação de Recursos e Convênios, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Captação de Recursos;

e) 03 (três) cargos de Coordenador de UBS, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde;

f) 01 (um) cargo de Gerente de Próprios Públicos, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

g) 01 (um) cargo de Subsecretário Municipal de Promoção e Marketing do Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Turismo;

h) 02 (dois) cargos de Assistente de Eventos e Espaços Públicos, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Turismo;

i) 01 (um) cargo de Assessor de Gestão e Relações Institucionais, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

j) 01 (um) cargo de Diretor de Trânsito, símbolo DAS-3, do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes – IMTT;

k) 01 (um) cargo de Membro do Conselho Deliberativo, JETON – Conselho Deliberativo IMTT, do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes – IMTT;

l) 01 (um) cargo de Escrivão, símbolo FG – Escrivão, da Secretaria Municipal de Fazenda.

II – Ficam criados por compensação os seguintes cargos:

a) 01 (um) cargo de Assessor Especial de Desenvolvimento Estruturante, símbolo DAS-1, no Gabinete do Prefeito;

b) 01 (um) cargo de Assessor Executivo de Projetos, símbolo DAS-2, no Gabinete do Prefeito;

c) 01 (um) cargo de Assessor Especial de Captação de Recursos, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Captação de Recursos;

d) 01 (um) cargo de Diretor de Relações Institucionais, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

e) 01 (um) cargo de Gerente de Relações Institucionais, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

f) 01 (um) cargo de Chefe de Relações Institucionais, símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

g) 01 (um) cargo de Diretor de Atendimento, símbolo DAS-3, do PROCON – Campos;

h) 01 (um) cargo de Gerente do Centro de Controle de Zoonoses, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde;

i) 01 (um) cargo de Superintendente de Planejamento Viário, símbolo DAS-2, do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes – IMTT;

j) 01 (um) cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º A transformação de que trata este Decreto não implica aumento de despesa, observado o disposto no art. 68 da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos em comissão ora criados são aquelas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de agosto de 2026.

FREDERICO PAES
Prefeito**ANEXO ÚNICO****ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURANTE (DAS-1)**

Gabinete do Prefeito

I – assessorar diretamente o Prefeito na formulação e no acompanhamento dos projetos estruturantes do Município;

II – propor diretrizes e prioridades para os investimentos de infraestrutura de longo prazo;

III – articular, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, as ações necessárias à viabilização dos projetos estruturantes;

IV – acompanhar a execução física e financeira dos empreendimentos estratégicos, reportando desvios ao Prefeito;

V – coordenar a elaboração de estudos técnicos, notas e relatórios de desenvolvimento estruturante;

VI – exercer outras atribuições correlatas.

ASSESSOR EXECUTIVO DE PROJETOS (DAS-2)

Gabinete do Prefeito

I – assessorar a execução dos projetos e programas prioritários do Gabinete do Prefeito;

II – acompanhar cronogramas, metas e entregas dos projetos sob sua responsabilidade;

III – articular-se com as secretarias e entidades envolvidas na execução dos projetos;

IV – elaborar relatórios periódicos de andamento e de resultados;

V – exercer outras atribuições correlatas.

ASSESSOR ESPECIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (DAS-2)

Secretaria Municipal de Captação de Recursos

I – assessorar o Secretário na prospecção de fontes de recursos federais, estaduais, internacionais e privadas;

II – acompanhar a apresentação e a tramitação de propostas, planos de trabalho, convênios, contratos de repasse e emendas parlamentares;

III – operar e manter atualizados os cadastros do Município nas plataformas oficiais de transferências voluntárias;

IV – articular-se com as secretarias proponentes para a instrução técnica dos pleitos;

V – acompanhar prazos de vigência, prestação de contas e regularidade dos instrumentos celebrados;

VI – exercer outras atribuições correlatas.

DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (DAS-3)

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

I – dirigir as atividades de relacionamento institucional do Município com os Poderes Legislativo e Judiciário, órgãos de controle, entidades públicas e privadas;

II – coordenar o atendimento às demandas institucionais encaminhadas à Secretaria;

III – supervisionar o acompanhamento de proposições legislativas de interesse do Município;

IV – propor ao Secretário diretrizes de articulação institucional;

V – exercer outras atribuições correlatas.

GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (DAS-4)

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

I – gerenciar a execução das ações de articulação institucional definidas pela Direção;

II – organizar agendas, reuniões, audiências e visitas institucionais do titular da Pasta;

III – manter registro e controle das demandas institucionais e de seus encaminhamentos;

IV – exercer outras atribuições correlatas.

CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (DAS-7)

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

I – supervisionar as rotinas de expediente e o fluxo de documentos e correspondências oficiais da unidade;

II – manter atualizados os cadastros de autoridades, órgãos e entidades parceiras;

III – elaborar controles e relatórios de atendimento das demandas institucionais.

DIRETOR DE ATENDIMENTO (DAS-3)

PROCON – Campos

I – dirigir as atividades de atendimento ao consumidor no âmbito do PROCON;

II – supervisionar o recebimento, a triagem e a instrução das reclamações, das Cartas de Informações Preliminares e dos processos administrativos;

III – coordenar as audiências de conciliação entre consumidores e fornecedores;

IV – supervisionar as equipes de atendimento presencial e dos canais remotos;

V – produzir relatórios estatísticos de demandas e de resolutividade;

VI – exercer outras atribuições correlatas.

GERENTE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES (DAS-4)

Secretaria Municipal de Saúde

I – gerenciar o funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses e suas equipes;

II – coordenar as ações de vigilância e controle de zoonoses, de animais sinantrópicos e de vetores;

III – supervisionar as atividades de recolhimento, guarda, atendimento e destinação de animais, bem como as campanhas de vacinação antirrábica e de esterilização;

IV – acompanhar notificações e a investigação de agravos de interesse da vigilância em saúde;

V – exercer outras atribuições correlatas.

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO VIÁRIO (DAS-2)

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes – IMTT

I – superintender o planejamento da circulação viária do Município;

II – coordenar estudos de tráfego, de capacidade viária e de projetos de sinalização e de segurança viária;

III – analisar os impactos de polos geradores de tráfego e propor as medidas mitigadoras cabíveis;

IV – propor a hierarquização viária, os itinerários de transporte e as intervenções de engenharia de tráfego;

V – articular-se com os órgãos de obras, urbanismo e operação de trânsito na implantação dos projetos;

VI – exercer outras atribuições correlatas.

ASSESSOR ESPECIAL (DAS-4)

Secretaria Municipal de Defesa Civil

I – assessorar o Secretário nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em desastres;

II – acompanhar o monitoramento de áreas de risco, os alertas meteorológicos e os planos de contingência;

III – apoiar a articulação com os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

IV – acompanhar a instrução dos reconhecimentos de situação de emergência e de estado de calamidade pública;

V – exercer outras atribuições correlatas.

Portaria Nº 1828/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **3966/2025**, que nomeou **Thays Terra Ferreira**, para exercer no PROCON - Campos, o **cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo **DAS 4**, com vigência a contar de 11/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1829/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1607/2025**, que nomeou **David Barbosa de Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Captação de Recursos, o **cargo em comissão de DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS**, Símbolo **DAS 3**, com vigência a contar de 11/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1830/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **66/2026**, que nomeou **Samuel Castro Monks Dias**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o **cargo em comissão de DIRETOR DE TRÂNSITO**, Símbolo **DAS 3**, com vigência a contar de 11/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1831/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 1731/2026, que tornava sem efeito, a Portaria nº **731/2025**, de nomeação de **Juliana Sant'Anna Cardoso Perez**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o **cargo em comissão de COORDENADOR DE CONTABILIDADE**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 10/08/2026. Devido a tal ato, fica em pleno vigor a Portaria nº 731/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1832/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1732/2026**, que nomeou **Thaynara Virginia de Faria Cordeiro**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o **cargo em comissão de COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RENASCER**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 11/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1833/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1810/2026**, que nomeou **Kivia da Silva Gomes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o **cargo em comissão de COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RENASCER**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 11/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1834/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Larissa Faria Carvalho**, para exercer em Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o **cargo em comissão de COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RENASCER**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1835/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **2827/2025**, que nomeou **Marcelo Neves Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, o **cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO**, Símbolo **DAS 1**, com vigência a contar de 11/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1836/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **2828/2025**, que nomeou sem ônus **Marcelo Neves Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, o **cargo em comissão** de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENERGIA E INOVAÇÃO**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 11/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1837/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1522/2025**, que nomeou **Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, o **cargo em comissão** de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 11/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1838/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Edmar Ptak Guimaraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, o **cargo em comissão** de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1839/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, o **cargo em comissão** de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO**, Símbolo **DAS 1**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1840/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Marcelo Neves Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, o **cargo em comissão** de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENERGIA E INOVAÇÃO**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1841/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 281/2026, **Luiz Mario de Azevedo Concebida**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o **cargo em comissão** de Assessor Executivo de Projetos, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1842/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 281/2026, **Geraldo Benedito Hayem Coutinho**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o **cargo em comissão** de Assessor Especial de Desenvolvimento Estruturante, Símbolo **DAS 1**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1843/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Thaynara Virginia de Faria Cordeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Símbolo **DAS 6**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1844/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 281/2026, **Claudio Luiz Almeida Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Defesa Civil, o **cargo em comissão** de Assessor Especial, Símbolo **DAS 4**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1845/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 281/2026, **David Barbosa de Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Captação de Recursos, o **cargo em comissão** de Assessor Especial de Captação de Recursos, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1846/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 281/2026, **Samuel Castro Monks Dias**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o **cargo em comissão** de Superintendente de Planejamento Viário, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1847/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 281/2026, **Thays Terra Ferreira**, para exercer no PROCON - Campos, o **cargo em comissão** de Diretor de Atendimento, Símbolo **DAS 3**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1848/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 281/2026, **Mariella Lucarelli Amadei e Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de Gerente do Centro de Controle de Zoonoses, Símbolo **DAS 4**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1849/2029

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 281/2026, **Claudia da Mota Amaral**, para exercer na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o **cargo em comissão** de Chefe de Relações Institucionais, Símbolo **DAS 7**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1850/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 281/2026, **Vanessa Cristina da Silva Monteiro dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o **cargo em comissão** de Gerente de Relações Institucionais, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito -

Portaria Nº 1851/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 281/2026, **Luís Mario Ribeiro dos Santos Moura**, para exercer na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o **cargo em comissão** de Diretor de Relações Institucionais, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito -

**Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -**

Portaria / BENEFC nº 260/2026

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA voluntária POR PONTOS a Jose Mauricio Salles de Assis.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000901-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA voluntária por pontos, sem paridade e proventos com média aritmética a **Jose Mauricio Salles de Assis**, Enfermeiro II - 24h - Padrão K, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26727, com fundamento art. 22, I, II, III, IV, V, § 6º, II c/c art. 19 da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 7.838,03 (sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e três centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Enfermeiro II - 24h - Padrão K	Proventos Correspondentes a 92% da média aritmética; Parcela Única; Art. 19 da Lei Complementar nº 41/2024	R\$ 7.838,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEFC nº 261/2026

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com pedágio a Marco Aurelio Azevedo da Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.003148-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA pela regra de transição com pedágio a **Marco Aurelio Azevedo da Costa**, Técnico em Agropecuária - Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, matrícula nº 13795, com proventos integrais com pedágio, com fundamento no art. 21, caput, I, II, III, IV, V, "b" e "c", da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com pedágio e com paridade em R\$ 4.781,57 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Técnico em Agropecuária - Padrão L	Lei nº 5.247/1991; Anexo I da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.703/2016; Lei nº 9.334/2023	R\$ 3.187,72
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 956,31
Insalubridade - 20%	Lei nº 7.709/2005	R\$ 637,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -



3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas
podem ser feitas em
www.cczcampos.com.br





PREFEITO
Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIVODORIA GERAL
E-mail - ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ